



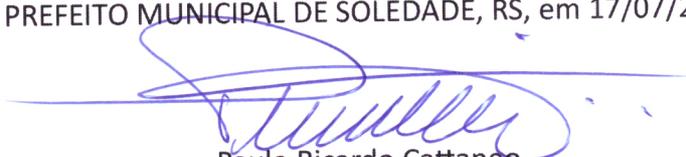
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1852/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao Servidor(a) Municipal **Cassia Rubia Camargo Pereira**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia ao Servidor(a) Municipal **Cassia Rubia Camargo Pereira**, mat.: **34770**, **Enfermeiro (efetivo)**, **Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **Saúde**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **02/05/2024** a **2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal nº 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **02/07/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 17/07/25


Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD